



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de treinamento, capacitação e orientação administrativa, abrangendo a aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação das contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e a estruturação e aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, mediante a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento, capacitação e orientação administrativa, voltados ao aperfeiçoamento das rotinas relacionadas às licitações e contratos públicos, à aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021 e à estruturação e melhoria das atividades de Controle Interno.

Nesse contexto, a formalização da presente demanda também decorre do recebimento, pela Presidência da Câmara Municipal, de proposta comercial apresentada pela empresa PLATAFORMA PÚBLICA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL, contendo solução voltada à capacitação e orientação dos servidores nas áreas de licitações, contratos administrativos e Controle Interno.

A proposta apresentada contemplou, entre outros aspectos, a aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, a formação e o aperfeiçoamento de Pregoeiro e Agente de Contratação, a instrução das contratações diretas, o aprimoramento da fase preparatória, o apoio à regulamentação interna da Nova Lei de Licitações e a estruturação das atividades de Controle Interno.

A partir do recebimento da proposta, a Administração procedeu à análise das necessidades atualmente existentes no âmbito da Câmara Municipal, verificando que os serviços apresentados guardam correspondência com demandas institucionais relacionadas à qualificação dos agentes públicos, ao aperfeiçoamento das rotinas de contratação e ao fortalecimento do Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



Assim, o recebimento da proposta constituiu elemento indutor para a avaliação e formalização da demanda, sem afastar a necessidade de que a contratação seja fundamentada no interesse público e nas necessidades próprias da Administração, a serem devidamente demonstradas nas etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Ressalta-se ainda, que a Lei Federal nº 14.133/2021 introduziu relevantes alterações na sistemática das contratações públicas, com maior ênfase no planejamento, na fase preparatória, na atuação qualificada dos agentes públicos, na governança, na gestão de riscos, na adequada instrução dos processos e no fortalecimento dos mecanismos de controle. Nesse contexto, torna-se necessário que os servidores responsáveis pelas contratações públicas estejam devidamente capacitados para aplicação prática das normas e para o desempenho seguro das atribuições que lhes são conferidas.

A necessidade mostra-se especialmente relevante diante da estrutura administrativa enxuta da Câmara Municipal, característica própria de Poder Legislativo de pequeno porte, em que os servidores frequentemente desempenham diferentes atribuições administrativas. Tal circunstância exige conhecimento técnico suficiente para assegurar a correta execução dos procedimentos, sem prejuízo da necessária segregação de funções e da observância das responsabilidades próprias de cada agente envolvido.

No âmbito das licitações e contratos administrativos, verifica-se a necessidade de formação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam ou venham a atuar como Pregoeiro, Agente de Contratação, equipe de apoio, responsáveis pela fase preparatória, gestão e fiscalização contratual, abrangendo o planejamento das contratações, a condução dos procedimentos, análise e julgamento de propostas, habilitação, diligências, saneamento de falhas, recursos administrativos, adjudicação e demais atos necessários à regular condução das contratações públicas.

Também se mostra necessária capacitação específica quanto às contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, especialmente no que se refere à correta caracterização das hipóteses legais, instrução processual, justificativa da contratação, pesquisa e justificativa de preços, escolha do fornecedor, documentação de habilitação, formalização do instrumento contratual e publicidade dos atos. A capacitação prática permitirá maior segurança na formação desses processos e contribuirá para a redução de falhas e inconsistências administrativas.

Da mesma forma, há necessidade de aperfeiçoamento da fase preparatória das contratações, com orientação para elaboração e utilização adequada dos principais instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, gerenciamento de riscos, Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa do valor da contratação e demais documentos necessários à adequada instrução dos processos administrativos.

A contratação também se justifica pela necessidade de apoio técnico à elaboração e adequação da regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da própria Câmara Municipal, de modo a estabelecer procedimentos internos compatíveis com sua estrutura administrativa e operacional, disciplinando atribuições, competências, fluxos, contratações diretas, pesquisa de preços, atuação do Agente de Contratação e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



do Pregoeiro, gestão e fiscalização contratual e demais matérias que demandem regulamentação interna.

No que se refere ao Controle Interno, identifica-se a necessidade de estruturação e aperfeiçoamento das rotinas de fiscalização preventiva e concomitante dos atos administrativos, bem como da capacitação dos servidores responsáveis por essas atividades. Busca-se promover orientação para elaboração de relatórios, pareceres, recomendações, manifestações, checklists e demais instrumentos de acompanhamento e fiscalização, além de fortalecer a atuação preventiva do Controle Interno perante as diversas áreas administrativas da Câmara Municipal.

A necessidade administrativa identificada não se limita, portanto, à participação dos servidores em cursos padronizados ou à transmissão isolada de conteúdo teórico. Pretende-se uma solução integrada e direcionada à realidade da Câmara Municipal, com abordagem prática, análise de situações concretas, disponibilização de modelos e instrumentos de trabalho, orientação técnica e apoio inicial à implantação e padronização dos procedimentos internos.

A ausência da contratação poderá dificultar a adequada aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, aumentar o risco de falhas na instrução e condução dos processos de contratação, limitar a padronização das rotinas administrativas e retardar o aperfeiçoamento da regulamentação interna e das atividades de Controle Interno.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada para promover a qualificação dos agentes públicos, fortalecer o planejamento e a governança das contratações, aperfeiçoar a instrução dos processos administrativos, estruturar mecanismos preventivos de controle e ampliar a autonomia técnica dos servidores, proporcionando maior eficiência, segurança e regularidade às atividades administrativas da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☐ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☒ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E CONTROLE INTERNO Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, capacitação e orientação administrativa, voltados aos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, contemplando a aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração e adequação de regulamentos internos relacionados às contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como a estruturação, orientação e aperfeiçoamento das rotinas e atividades de Controle Interno. Os serviços deverão compreender orientações práticas, repasse de conhecimentos técnicos, esclarecimento de dúvidas e apoio à melhoria dos procedimentos administrativos internos, conforme as necessidades da Câmara Municipal.	4	Mês



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 1º de setembro de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal